

PORTARIA Nº 045/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO ser o dia 16 de agosto de 2019, sexta-feira, dia isolado posterior ao feriado municipal consagrado a Nossa Senhora da Abadia e anterior ao fim de semana;

CONSIDERANDO que as repartições públicas do município de Ituiutaba suspenderam seu expediente no dia 16 de agosto de 2019, através do decreto nº 9.150 de 31 de julho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado ponto facultativo para os servidores da Câmara Municipal de Ituiutaba, relativo ao expediente do dia 16 de agosto de 2019, sexta-feira .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 12 de agosto de 2019.

Francisco Tomaz de Oliveira Filho
Presidente